

 <p>MUNICÍPIO DE AMPÉRE Secretaria da Fazenda Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e</p>	Número do RPS	Número da nota 5737 - A1				
	Data da emissão da nota	01/12/2021 15:09:10				
	Data do fato gerador	01/12/2021 15:09:10				
	Código de Verificação	EWOK-ICIA				
PRESTADOR DE SERVIÇOS						
Nome fantasia: E-MID SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA Nome/Razão Social: E-MID DESENVOLVIMENTO DE SITES LTDA - ME CPF/CNPJ: 04.897.578/0001-43 Inscrição Municipal: 998 Telefone: 4635473000 Endereço: GUAIRA Número: 1350 Bairro: CENTRO CEP: 85640000 Complemento: SALA 02 Município: AMPÉRE UF: PR E-mail: contabil@emid.com.br Site:						
TOMADOR DE SERVIÇOS						
Nome fantasia: LEANDRE DAL PONTE Nome/Razão Social: LEANDRE DAL PONTE CPF/CNPJ: 806.350.839-49 Endereço: Avenida Prefeito Omar Sabbag Número: 1055 Bairro: Jardim Botânico CEP: 80210-000 Complemento: Município: CURITIBA UF: PR E-mail: Telefone:						
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
Cod. lista serviço - descrição do serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	alíquota (%)	ISS (R\$)
14.02 - Serviço de Renovação do Certificado SSL	189,0000	1,0000	189,00	189,00	3,50000	6,62
Local da prestação do serviço: AMPÉRE						
FORMA DE PAGAMENTO						
RETENÇÕES FEDERAIS						
PIS/PASEP R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	
Valor bruto = R\$ 189,00		Valor líquido = R\$ 189,00				
Códigos dos serviços: 14.02 - Assistência Técnica.						
Des. condicionado(R\$) 0,00	Desc. incondicionado(R\$) 0,00	Deduções(R\$) 0,00	Base de cálculo(R\$) 189,00	Valor ISS Retido(R\$) 0,00	Valor ISS(R\$) 6,62	
OUTRAS INFORMAÇÕES						
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente Legislação NFS-e: Lei 1380/2011 Lei Complementar Federal nº 116/2003 OBSERVAÇÃO: O CÓDIGO DE ATIVIDADE 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração d, desenhos, textos e demais materiais publicitários, NÃO PODE SER UTILIZADO PARA O SERVIÇO DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, POIS, SE FOR UTILIZADO COM ESTÁ FINALIDADE A NOTA PERDERÁ A VALIDADE E TANTO O PRESTADOR DO SERVIÇO COMO O TOMADOR DO SERVIÇO ESTARÃO SUJEITOS A PENALIDADES DE ACORDO COM A LEI 1380/2011 DESTA MUNICIPALIDADE. - Natureza de operação: ISS devido para Município de Ampére - ATENÇÃO: existe Carta de Correção Eletrônica (CC-e) anexada a esta Nota Fiscal de Serviços			 Verificar autenticidade			

Desenvolvido por Pública

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: E-MID DESENVOLVIMENTO DE SITES LTDA - ME A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº00000005737 / A1, EMITIDA EM 01/12/2021 NO VALOR DE R\$ 189,00000.

DATA DO RECEBIMENTO: ____/____/____ ASSINATURA DO DESTINATÁRIO: _____

 <p>MUNICÍPIO DE AMPÉRE Secretaria da Fazenda Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e</p>	Número do RPS	Número da nota 5737 - A1				
	Data da emissão da nota	01/12/2021 15:09:10				
	Data do fato gerador	01/12/2021 15:09:10				
	Código de Verificação	EWOK-ICIA				
 <p>Município de Ampere SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Carta de Correção Eletrônica - CC-e CC-e nº 1 anexada em 21/01/2022 10:50:42</p>	Número e Série da NFS-e 0000005737 / A1	Data e Hora da Emissão 01/12/2021 15:09:10				
	Código de Verificação EWOK-ICIA					
TOMADOR DE SERVIÇOS						
CPF/CNPJ:	806.350.839-49	Inscrição Municipal:				
Nome/Razão Social:	LEANDRE DAL PONTE					
Nome fantasia:	LEANDRE DAL PONTE					
Endereço:	AVENIDA PREFEITO OMAR SABBAG, 1055,					
CEP:	80210-000	Bairro: JARDIM BOTÂNICO				
Município:	CURITIBA	UF: PR E-mail: Fone:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
Cod. lista serviço - descrição do serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	alíquota (%)	ISS (R\$)
14.02 - SERVIÇO DE RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO SSL referente ao domínio do site www.leandre.com.br (certificado essencial para manter a segurança dos dados dos usuários, verificar a propriedade do site e transmitir confiança aos usuários).	189,0000	1,0000	189,00	189,00	3,50000	6,62
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES						
NOTA EXPLICATIVA						
OBSERVAÇÃO						
Alteração promovida por esta CC-e: discriminação dos serviços						